



# Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



## LEI Nº 2772/2023, DE 24 DE JULHO DE 2023.

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM A UNIÃO POR INTERMÉDIO DA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, ESTADO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA**, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Catiguá, **APROVOU** na sessão extraordinária realizada no dia 13 de julho de 2023, o Projeto de Lei nº 025/2023, de 10 de julho de 2023, conforme Autógrafo de Lei nº 031/2023, de 14 de julho de 2023, e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Celebrar Acordo de Cooperação Técnica com a União por intermédio da Delegacia da Receita Federal do Brasil em São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, para fins de instalação do Ponto de Atendimento Virtual (PAV) da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) nas dependências de ambiente pertencente ao Município de Catiguá.

**Parágrafo único.** O Ponto de Atendimento Virtual - PAV consiste em um espaço estruturado pela Prefeitura Municipal de Catiguá para fornecimento de orientações sobre os serviços oferecidos no site da Receita Federal do Brasil - RFB e no Portal e-CAC, triagem, recepção de documentos e encaminhamento de demandas, por processo digital, para equipes de servidores da Receita Federal.

**Art. 2º** As despesas eventuais decorrentes da presente Lei e da execução do Acordo de Cooperação Técnica correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas quando necessárias.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 24 de julho de 2023.

**CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA**  
**Prefeito Municipal**

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.



# Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



**MATHEUS RUSSINO MELHADO**  
**Chefe de Gabinete**  
**Responsável pelo Expediente da Secretaria**